

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 129

" HOMOLOGA "LAUDO DE AVALIAÇÃO" EXARADA POR COMISSÃO ESPECIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº.173, de 30 de maio de 1975, que autoriza a aquisição de imóvel;

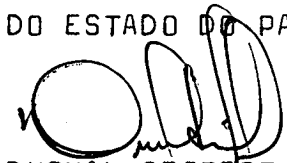
CONSIDERANDO que, por força de dispositivos da citada Lei, foi designada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel descrito na mesma,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o "Laudo de Avaliação", datado de 04 de junho de 1975, exarado pela Comissão Especial, criada através a Portaria nº.19 (dezenove), do dia 30 de maio de 1975, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, envolvendo o imóvel constituído das Datas nºs.13(treze) e 14(quatorze), Quadra 32 (trinta e dois), Zona 1 (um), com a área total de 1.083,40 m² (um mil, oitenta e tres metros e quarenta centímetros quadrados), da Planta Geral da Sede do Município, com benfeitorias respectivas e constantes de 1 (um) prédio de alvaria - ria, medindo 9,30 ms. (nove metros e trinta centímetros) lineares de frente, por 14,50 ms. (quatorze metros e cinquenta centímetros) lineares de comprimento, com a área total de 134,85 m² (cento e trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade da "TELEPAR", avaliado globalmente em R\$ 411.335,95- (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), cuja aquisição foi autorizada pela Lei Municipal nº.173 do dia 30 de maio de 1975;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de junho de 1975.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE U. S.
RAMA DE 86 / 06 / 1975
DE N.º 887
DAS, Em. 24 / 07 / 1975
Albino
FUNCIONÁRIO